



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

PAUTA DE REUNIÃO

Data: 15/07/2020 – Horário: **11h e 30min.**

Local: **Videoconferência**

Objeto: 535ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Condir

Participantes: Membros do Conselho Diretor

Assuntos:

- **SUPGER – Superintendência Geral das Regionais**

1. PD-07/006.42/2020 – Ecoareia Morro Grande Extração e Comércio de Areia Ltda. Me

Extração de areia em leito de rio, com poligonal cadastrada sob o processo ANM 890.488/09, no Município de Areal – SUPPIB

Licença de Operação

2. E-07/201.285/05 – Pedreira Volta Redonda Ltda.

Extração e beneficiamento de gnaiss para produção de brita, para uso direto na construção civil, em área de 13,02 hectares, inserida na poligonal definida no processo ANM 800.337/1981, no Município de Volta Redonda – SUPMEP

Renovação da Licença de Operação (LO nº 245/2000)

- **DILAM – Diretoria de Licenciamento Ambiental**

3. E-07/505.829/11 – Transportadora Pedro Ernesto Ltda.

Averbação da Licença de Operação (LO IN050636) referente ao transporte rodoviário de produtos perigosos das classes de risco 2; 3; 5.1 (substâncias oxidantes); 6.1



Secretaria de
Estado do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
VAMOS VIRAR O JOGO

(substâncias tóxicas - venenosas); risco 8 (substâncias corrosivas); componente de lubrificantes ou aditivos para combustíveis petrolíferos e óleo lubrificante, em todo o território do Estado do Rio de Janeiro, para alterar o objeto que passará para: *“transporte rodoviário de produtos perigosos das classes de risco 2 (gases – inflamáveis; não inflamáveis, não tóxicos; tóxicos); 3 (líquidos inflamáveis); 5.1 (substâncias oxidantes); 6.1 (substâncias tóxicas – venenosas); 8 (substâncias corrosivas); 9 (substâncias e artigos diversos); componente de lubrificantes ou aditivos para combustíveis petrolíferos e óleo lubrificante”* – GELRAC

4. PD-07/014.392/2020 - Central de Tratamento de Resíduos Alcântara S.A.

Implantação de Estação de Tratamento de Chorume composta de 02 (dois) módulos de osmose reversa, com capacidade nominal de 250m³/dia cada, no aterro sanitário de São Gonçalo, no Município de São Gonçalo – GELANI

Autorização Ambiental

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2020.

Carlos Henrique Netto Vaz
Presidente do INEA
Id. Funcional nº 5101549-8